



ATA

**5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017
DA COMISSÃO TÉCNICA DO PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE - PSMV**

Data: 23 de maio de 2017

Local: Auditório da SEMA

Horário: 08:30h - 1ª Convocação
09:00h - 2ª Convocação

Aos vinte e três de maio do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se às 8:30 horas em primeira convocação, no Auditório da SEMA, localizada na Av. Pontes Vieira, nº 2666 – Dionísio Torres – Fortaleza-CE – CEP: 60135-238, nesta cidade de Fortaleza – Ceará, a Comissão Técnica do Programa Selo Município Verde-PSMV, quando a Sra. Maria do Socorro Ferreira de Azevedo, Coordenadora do PSMV, após constatar a existência de quorum regulamentar de acordo com o Decreto nº 27.074/2003 “Cap.V do Funcionamento do Comitê Gestor – Seção I Das Reuniões do Colegiado” publicado no DOE em 05.06.2003: (<http://www.sema.ce.gov.br/index.php/selo-municipio-verde/legislacao>), declarou aberta a 5ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica do Programa Selo Município Verde, às 09:30h em 2ª Convocação, com as seguintes presenças: Sérgio Murilo Martins Cruz (SESA – membro suplente), Sr. Luis Gonzaga Sales Júnior (UECE – membro titular), Sra. Leila Aparecida Souza (UECE – membro suplente), Sra. Maria Alice Guedes (SRH – membro suplente), Sr. Abraão Evangelista Sampaio (CAGECE – membro titular), Renata Leite da Silva Freire (IBAMA – membro titular), Sra. Patricia Verônica P. Sales Lima (UFC – membro suplente), Sra. Najila Rejanne A. Julião (IFCE – membro titular), Sra. Maria Irlés de Oliveira Mayorca (Convidada Oficial) e Sra. Antônia Massília Santos Silva (Técnica CODES/SEMA), tendo como Pauta:

- Abertura / Informes
 - Votação da ATA da 4ª Reunião Ordinária
 - Continuação da revisão do Formulário de Avaliação 2018 a partir do Indicador 7
 - Encerramento/Encaminhamentos
1. A Coordenadora do Programa Selo Município Verde, Sra. Socorro Azevedo/SEMA, iniciou a reunião com as boas vindas iniciando com o informe sobre o lançamento do Programa Agente Voluntário Ambiental, que ocorrerá no dia 24 de maio de 2017 às 09:00h no anfiteatro do Parque do Cocó, informando ainda que a SEMACE justificou a ausência dos seus representantes. A seguir, pôs em votação a 4ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica do PSMV que foi aprovada sem restrição por unanimidade, sendo solicitado aos membros presentes na referida que assinassem e rubricassem a ATA em epígrafe.
 2. A seguir, deu-se início a continuação da revisão do Formulário de avaliação 2018 a partir do Indicador 8 o qual foi explanado pelo Sr. Sérgio Murilo/SESA a respeito dos imóveis não infectados por *Aedes aegypti* e de que a documentação comprobatória do período será emitida pelo setor responsável na SESA. Na sequência foram discutidos e estabelecidos os percentuais do item em questão, a partir do qual o mesmo concluiu que ficará definido a apresentação da documentação no período anual emitido pela Secretária de Saúde do Estado ou emitido pelo Boletim Epidemiológico do Município, de cada ano do período de avaliação.
 3. A seguir, Sra. Socorro Azevedo/SEMA conduziu a revisão do Formulário apresentando os itens revistos na 4ª Reunião Ordinária, a partir do Indicador 9, quando foi revisado definitivamente alguns pontos a partir das propostas da CAGECE com a explanação do Sr. Abraão da CAGECE com relação ao Sistema de Abastecimento de Água e Interligação



da Rede de Esgoto, considerando a 2ª Reunião do Comitê Gestor, gerando debates que após acatados por todos os membros presentes ficaram definidos acréscimos das sugestões propostas no Formulário (Anexo I), sendo destacados em vermelho os cortes e em amarelo os acréscimos.

4. Seguindo a pauta, a Socorro Azevedo/SEMA ressaltou que até o mês de agosto deste ano, a Comissão técnica deverá concluir a revisão do Formulário de Avaliação do PSMV/2018 e devido à continuidade das ações contidas no cronograma do Programa, está previsto para o próximo mês de setembro, o início das articulações e mobilizações dos COMDEMAS.
5. Encerrando a revisão nos Indicadores 8, 9 e 10, a Sra. Socorro Azevedo encerrou a reunião agradecendo a colaboração e em concordância com todos, a próxima reunião será no dia 11 de julho de 2017, quando será dada continuidade a revisão do Formulário de Avaliação para 2018, a partir do Eixo 4 – Agricultura Sustentável.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Antonia Massília Santos Silva, secretária e, por todos os presentes.

Assinaturas:

1. Abraão Evangelista Sampaio - SRH
2. Antonia Massília Santos Silva - SEMA
3. Leila Aparecida Souza -UECE
4. Luis Gonzaga Sales Júnior - UECE
5. Maria Alice Guedes - SRH
6. Maria Irlles de Oliveira Mayorca (Convidada Oficial)
7. Maria do Socorro F. de Azevedo - SEMA
8. Sérgio Murilo Martins Cruz - SESA
9. Najila Rejanne A. Julião - IFCE
10. Patricia Verônica P. Sales Lima - UFC
11. Renata Leite da Silva Freire – IBAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Meio Ambiente

Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentável

ANEXO I

5ª Reunião > 23.05.2017

INDICADOR 8 - INFESTAÇÃO POR *Aedes aegypti*

| Critérios | Resposta | Documentação Comprobatória |
|--|---|--|
| a) Percentual de imóveis não infestados por <i>Aedes aegypti</i> em relação ao total de imóveis pesquisados, na população residente. | | Boletim Epidemiológico do município emitido pela SESA, do 1º semestre em cada ano do período de avaliação. |
| i) Acima de 99% | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | |
| ii) De 98,9% a 96,1% | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | |
| lii) Abaixo de 96,1% | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | |

INDICADOR 9 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

| Critérios | Resposta | Documentação Comprobatória |
|---|---|---|
| a) Plano Municipal de Saneamento Básico | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | Cópia da Lei do Plano de Saneamento Básico aprovado na Câmara Municipal |
| i) Lei aprovada | | |
| ii) Plano Municipal Implementado | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | Cópia do Relatório emitido pela ARCE |
| ii) Plano Municipal em elaboração | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | Cópia de Convênio/Contratação |
| b) Possui Sistema de Esgotamento Sanitário? | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | Cópia da Licença de Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário emitida pelo Órgão Ambiental competente no período da avaliação. |
| c) Possui Sistema de Abastecimento de Água? | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | Cópia da Licença de Operação emitida pelo Órgão Ambiental competente e Cadastro no SISÁGUA no período da avaliação. |
| d) Possui cobertura de rede de esgoto? | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | Cópia do Relatório do SNIS ou Declaração da CAGECE/SAAE |
| e) Possui mecanismo legal municipal que exija a interligação dos imóveis à rede coletora de esgoto? | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | Cópia do mecanismo municipal (Plano Diretor Participativo – PDP, Lei municipal específica, etc.) |
| f) O município acompanha o cumprimento do Art. 11 §3º da Lei Complementar nº 162, de 20.06.2016, da Política Estadual de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Estado do Ceará? | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | Cópia da Declaração do Órgão Ambiental competente |
| g) Qual o percentual de cobertura de rede | | Cópia do Relatório do SNIS ou |



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria do Meio Ambiente

Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentável

| de esgoto na sede municipal e distrital? | | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | | | | | cópia do Documento emitido pela Cagece ou SAAE. | | | | |
|--|------------|---|-----------------|--------------------------|------------------|---|---|--------------------------|-----------|--------------------------|---|
| i) Acima de 70% | | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | | | | | | | | | |
| ii) De 70% a 50% | | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | | | | | | | | | |
| iii) Abaixo de 50% a 30% | | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | | | | | | | | | |
| iii) Abaixo de 30% | | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | | | | | | | | | |
| h) Qual percentual de ligações factíveis do imóveis na rede coletora de esgoto? | | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | | | | | Cópia do documento emitido pela Cagece ou SAAE. | | | | |
| i) Abaixo 5% | | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | | | | | | | | | |
| ii) Acima de 5% a 15% | | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | | | | | | | | | |
| iii) Acima de 15% a 30% | | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | | | | | | | | | |
| iii) Acima de 30% | | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | | | | | | | | | |
| Critérios | Até 20 mil | | >20 mil ≤50 mil | | >50 mil ≤100 mil | | >100 mil ≤400 mil | | > 400 mil | | Documentação Comprobatória |
| | Mín | Qt | Mín | Qt | Mín | Qt | Mín | Qt. | Mín | Qt. | |
| i) Qual o percentual de residências ligadas com a rede de esgoto? | 20% | <input type="checkbox"/> | 30% | <input type="checkbox"/> | 40% | <input type="checkbox"/> | 50% | <input type="checkbox"/> | 60% | <input type="checkbox"/> | Cópia do documento que comprove o Percentual de residências interligadas com a rede de esgoto no período da avaliação. Consultar: Cagece, Arce, Perfil Básico Municipal - IPECE. |
| j) Qual o percentual de residências interligadas com a rede de abastecimento de água? | 50% | <input type="checkbox"/> | 60% | <input type="checkbox"/> | 70% | <input type="checkbox"/> | 80% | <input type="checkbox"/> | 95% | <input type="checkbox"/> | Cópia do documento que comprove o Percentual de residências interligadas com a rede de abastecimento de água no período da avaliação. Consultar: Cagece, Arce, Perfil Básico Municipal - IPECE. |
| Critérios | | | | | | Resposta | | | | | Documentação Comprobatória |
| f) Qual o percentual da População com cobertura de Abastecimento de Água cadastrada no SISÁGUA? | | | | | | | | | | | |
| i) 40% a 60% | | | | | | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | | | | | Cópia do relatório de cobertura do sistema SISAGUA no período da avaliação. |
| ii) 61% a 80% | | | | | | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | | | | | |
| iii) 81% a 100% | | | | | | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | | | | | |

Nota Explicativa: Ligações Factíveis: A rede coletora de esgoto existe e o imóvel possui as condições técnicas de se interligar.



EIXO 3 – RECURSOS HÍDRICOS

INDICADOR 10 - MELHORIA DE QUALIDADE DA ÁGUA

| Critérios | Resposta | Documentação Comprobatória |
|--|-----------------|--|
| a) Participação efetiva do município no Comitê de Bacia | | |
| i) Até 50% das reuniões anuais | () SIM () NÃO | Cópia da declaração emitida pelo Comitê de Bacia Hidrográfica – CBH de listas de presença do município comprovando a participação do representante do município nas reuniões nos anos no período da avaliação. |
| ii) Entre 51% e 79% das reuniões anuais | () SIM () NÃO | |
| iii) Mais de 80% das reuniões anuais | () SIM () NÃO | |
| b) Qual o percentual da População com cobertura de Abastecimento de Água tratada cadastrada no SISÁGUA? | | |
| i) 40% a 60% | () SIM () NÃO | Cópia do relatório de cobertura de abastecimento de água tratada do sistema SISÁGUA dos anos no período da avaliação. |
| ii) 61% a 80% | () SIM () NÃO | |
| iii) 81% a 100% | () SIM () NÃO | |
| c) Qual o percentual do cumprimento da meta referente a vigilância do Parâmetro Bacteriológico (coliforme total), conforme diretriz nacional (Portaria nº2914/2011 - MS)? | | |
| i) 60% a 80% | () SIM () NÃO | Cópia de Relatório de cumprimento da meta do parâmetro coliforme total do sistema de SISÁGUA dos anos no período da avaliação. |
| ii) 81% a 100% | () SIM () NÃO | |
| Critérios | Resposta | Documentação Comprobatória |
| d) Quantos Projetos municipais ou em parceria com o governo Estadual e/ou Federal de uso racional* da água implantados? | | |
| i) Até 5 projetos | () SIM () NÃO | Cópia de Projetos municipais ou em parceria com o governo Estadual e/ou Federal de uso racional da água implantados, contendo cronograma de execução e fotos no período da avaliação. Consultar: Decreto Nº 31.723, de 12 de maio de 2015 - Estabelece boas práticas de Gestão e Uso de Água e de Energia Elétrica nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual. |
| ii) De 6 a 9 projetos | () SIM () NÃO | |
| iii) 10 ou mais projetos | () SIM () NÃO | |
| e) O município realiza ações/providências ou acompanha o monitoramento da qualidade da água para consumo humano realizados em parceria ou pelo município? | | |
| | () SIM () NÃO | Cópia de Relatório de Monitoramento Anual da qualidade da água para consumo humano no período da avaliação. |

Nota Explicativa:

1. Projetos de Uso Racional da água: conjunto de ações que propiciam a economia de água e o combate ao desperdício quantitativo nas atividades domiciliares, agrícola e industriais.